

Salomão, o conselheiro dos Conselheiros

Ricardo André Cabral Ribas

Auditor Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pós-Graduado em Direito Processual Civil pelo Instituto de Ciências Jurídicas (Incijur). Diretor Executivo do Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina (Idasc).

Resumo: O artigo traça um panorama abrangente da vida e da trajetória profissional de Salomão Ribas Junior, destacando seu papel como um dos principais protagonistas do controle externo no Brasil. Com atuação marcante no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), onde exerceu a presidência por diversas vezes, foi responsável por inovações institucionais, como a implementação do e-Sfinge, a criação da Lei Orgânica do Tribunal e o fortalecimento da capacitação técnica por meio do Instituto de Contas. Nacionalmente, teve papel fundamental na Atricon e no Instituto Rui Barbosa, sendo reconhecido por sua visão moderna e integradora da Administração Pública. Doutor em Direito pela Universidade de Salamanca, deixou uma vasta produção intelectual, com livros e artigos sobre ética, corrupção e gestão pública. Ao longo de sua carreira, foi referência em oratória, conhecimento jurídico e sensibilidade institucional. O texto também revela seu lado humano, sua relação com colegas, servidores e sua paixão pelo serviço público. Homenageado em vida e após sua morte em 2024, Salomão é lembrado como o “conselheiro dos Conselheiros”, um símbolo de ética, dedicação e excelência no serviço público.

Palavras-chave: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Conselheiro Salomão Ribas Junior. Legado.

Sumário: 1 Introdução – 2 O começo – 3 Vida pública – 4 Trajetória no Tribunal de Contas de Santa Catarina – 5 Universidade de Salamanca – 6 Produção literária – 7 Amizades – 8 Considerações finais – Referências

1 Introdução

Salomão Ribas Junior, meu pai, foi conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) de 1993 a 2014, ano em que se aposentou, aos 70 anos.

Ele foi radialista, jornalista, escritor, advogado, professor, palestrante, secretário de Estado, consultor-geral do Estado, deputado estadual, conselheiro e presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) por quatro mandatos. Também presidiu o Instituto Rui Barbosa (IRB), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) e atuou como Secretário-Executivo da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul. Doutor em Direito pela Universidade de Salamanca, foi presidente e imortal da Academia Catarinense de Letras (ACL), membro do Instituto Histórico e Geográfico de

Santa Catarina (IHGSC), presidente do Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina (Idasc), membro da Irmandade do Senhor dos Passos, da Associação Catarinense de Imprensa (ACI) e, além disso, possuía registro como técnico no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC).

Autor de diversas obras literárias e jurídicas, além de centenas de artigos, é amplamente considerado um dos maiores intelectuais da história recente do nosso Estado.

2 O começo

Salomão Antonio Ribas Junior nasceu em Caçador, Santa Catarina, em 24 de abril de 1945, em uma família bastante humilde. Era filho de Salomão Antonio e Olinda Ribas, o sexto entre oito irmãos. Diante da dura realidade em que viviam, costumava contar que só tomavam refrigerante no aniversário e no Natal, e que os irmãos se revezavam no uso do único par de sapatos de couro da casa.

Uma vez, relatou que, ainda recém-letrado, foi levado pela primeira vez a uma biblioteca e ficou maravilhado. Foi-lhe, então, dado o direito de levar qualquer obra emprestada para ler. Não titubeou e escolheu o livro mais grosso das prateleiras: *O Egípcio*, de Mika Waltari, com quase setecentas páginas. Naquele momento, já dava sinais claros de possuir uma mente curiosa e almejante.

Começou a trabalhar aos quatorze anos, varrendo o chão na fábrica de papel Primo Tedesco. Pouco tempo depois, foi promovido a auxiliar de almoxarifado. Graças à sua voz marcante, porém, passou a atuar como locutor do serviço de alto-falante do Ginásio Aurora, onde estudava. Foi ali que chamou a atenção da Rádio Canajurê, dando início à sua trajetória no rádio, ainda que inicialmente como contínuo.

Concluiu o ensino médio — então denominado “colegial” ou “científico” — em Florianópolis, onde começou a trabalhar na Rádio Anita Garibaldi. Naquela época, envolveu-se ativamente com a política estudantil, integrando a União Catarinense dos Estudantes.

Contava que sua primeira “externa” na rádio foi para anunciar o suicídio de Ernest Hemingway; a segunda, igualmente marcante, foi o anúncio da renúncia do presidente Jânio Quadros. Ambos os eventos ocorreram em 1961, quando ele tinha 16 anos.

A rádio levou-o naturalmente ao jornalismo, tornando-se redator. Seguiu aperfeiçoando sua oratória e foi para Joinville trabalhar na Rádio Cultura. Foi lá que conheceu o amor de sua vida e sua companheira por quase sessenta anos, minha mãe, Carlota Bárbara, a Dona Chola.

3 Vida pública

Da rádio também surgiu sua ligação com a política. Foi convidado a fazer a locução dos comícios do então candidato ao governo do Estado, Dr. Antonio Carlos Konder Reis. Embora Konder Reis tenha perdido a eleição de 1965, pela UDN (União Democrática Nacional), para Ivo Silveira (PSD), Salomão firmou-se em sua equipe, marcando o início de uma longa trajetória pública.

De Konder Reis herdou a marca indelével da honestidade e uma ética de trabalho espartana.

Em 1965, o Ato Institucional nº 2 (AI-2) instituiu o bipartidarismo (Arena e MDB). Salomão e Konder Reis (à época, ainda Senador da República) filiaram-se ao partido Arena.

Foi, então, trabalhar no Rio de Janeiro, onde cursou Direito na Universidade Fluminense. Nomeado assessor parlamentar de Konder Reis, que exercia o mandato de senador, tornou-se, posteriormente, seu chefe de gabinete no Ministério da Indústria e Comércio (1967–1974). No Rio, trabalhou na Rádio Nacional e chegou a participar de um teste para locução televisiva, concorrendo com ninguém menos que Sérgio Chapelin e Fernanda Montenegro. Não foi aprovado, também pudera.

No gabinete do Senado, teve a oportunidade de demonstrar seu valor, crescendo aos olhos de seu mentor.

Em 1973, escreveu o conto “O velho da praia vermelha”, publicado na revista *Ficção*, em 1979, em duas coletâneas de contos da Editora Lunardelli, bem como no livro *Esse mar Catarina*, da UFSC, em 1983.

Konder Reis foi eleito indiretamente pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina para o cargo de governador do Estado em 1974, nomeando Salomão, então com apenas 29 anos, para o cargo de Secretário de Estado da Educação.

Nos anos seguintes, publicou seus primeiros livros: *Educação em debate* (1976) e *O povo no poder* (1977).

Durante sua gestão como Secretário de Estado da Educação (SED) de Santa Catarina (1975–1977), Salomão Ribas Junior desempenhou papel decisivo na implementação da reforma educacional instituída pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 5.692/1971, que reestruturou o ensino básico em todo o país.

Entre 1975 e 1982, também presidiu a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC) em Santa Catarina, fortalecendo a interiorização do ensino e apoiando escolas comunitárias em regiões rurais.

Sua competência administrativa o conduziu a diversos outros cargos de primeiro escalão no governo. Além da Secretaria da Educação (1975–1977), ocupou a Casa Civil (1977–1979), acumulou a Secretaria de Estado de Imprensa (1977) e a pasta da Saúde e Promoção Social (1978), e integrou os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, de Tecnologia e Meio Ambiente (como presidente), de Educação e de Cultura.

Em 1979, com o início da redemocratização, a reforma partidária promovida pelo presidente João Figueiredo pôs fim ao bipartidarismo. A Arena praticamente se transformou no PDS (Partido Democrático Social), com a migração em massa de seus membros, mantendo a linha ideológica de apoio ao regime militar.

Ao final daquele governo, e com o prestígio adquirido no Poder Executivo, Salomão decidiu disputar sua primeira eleição para deputado estadual, em 1982.

Seus apoiadores eram, em sua maioria, amigos e voluntários, que passavam as noites na garagem da casa de meus pais, confeccionando plaquinhas de madeira e camisetas com *silk screen*. O carro utilizado na campanha era o veículo pessoal de meu pai, uma Parati — e só. Com ela, saíam de madrugada para pendurar as placas nos postes e fugiam quando a polícia aparecia. A política era mais romântica. Seu número era 1234, e ele se elegeu deputado estadual para a 10ª legislatura do Parlamento Catarinense.

Ainda em 1982, escreveu seu terceiro livro: *Considerações sobre a reforma tributária*.

Na Assembleia Legislativa, foi agraciado por duas vezes com o prêmio de Melhor Parlamentar do Ano. Ainda assim, na eleição seguinte, em 1986, quase não se elegeu, ficando como primeiro suplente.

Durante o período sem mandato, retornou à televisão. Apresentou o programa *Bom Dia, Santa Catarina*, fazia comentários políticos no *Jornal do Almoço* e mediava debates eleitorais para a Rede Brasil Sul de Telecomunicações (RBS), afiliada da Rede Globo, da qual integrou por anos o *casting* de colonistas e comentaristas, chegando a dirigir o setor jurídico da empresa.

No governo de Esperidião Amin, seu grande amigo e correligionário no PDS (Partido Democrático Social), foi nomeado por ele Secretário de Estado da Cultura, Esporte e Turismo (1985–1986). À frente da pasta, fomentou os Jogos Abertos de Santa Catarina (Jasc) e trouxe para Florianópolis o primeiro circuito urbano de automobilismo do país: o Campeonato Sul-Americano de Fórmula 2, que incluiu a realização da primeira prova da “Fórmula Ford” em Santa Catarina, em 1986.

Posteriormente, foi chamado para assumir o mandato de Deputado Estadual e teve uma das atuações mais brilhantes de sua carreira ao participar da Assembleia Constituinte Estadual de 1989, ocasião em que presidiu a Comissão de Sistematização.

Ribas Junior é considerado um dos principais responsáveis pela redação final da atual Constituição do Estado de Santa Catarina. Foi o único parlamentar a acompanhar e registrar todos os debates e modificações ocorridos durante os trabalhos da Assembleia Constituinte, o que fez com tanto rigor e precisão que, ao final, sua versão atualizada acabou sendo adotada como “substitutivo global” do texto constitucional.

Foram seus contemporâneos na Assembleia Legislativa, e posteriormente seus colegas no Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), os então deputados e futuros conselheiros Júlio César Garcia (hoje presidente da Alesc), Otávio Gilson dos Santos (aposentado) e Wilson Rogério Wan-Dall (em atividade).

Sabendo que uma nova eleição seria muito difícil, Salomão prestou concurso público para o Tribunal de Contas de Santa Catarina. Afinal, iria ficar desempregado novamente.

Em 1990, iniciava sua trajetória no Controle Externo quando, ainda deputado estadual, foi aprovado em primeiro lugar na prova de Direito do concurso público para auditor fiscal do Tribunal de Contas de Santa Catarina, e em quarto na classificação geral. Imagine um deputado conquistar o primeiro lugar no concurso de Direito para técnico do Tribunal!

No entanto, em 21 de agosto daquele ano, foi indicado pela Assembleia Legislativa para o cargo para o qual parecia ter sido moldado para exercer: conselheiro do Tribunal de Contas. Tomou posse em 28 de agosto de 1990, renunciando ao mandato parlamentar.

4 Trajetória no Tribunal de Contas de Santa Catarina

Foi conselheiro de 28 de agosto de 1990 até 30 de junho de 2014.

No Tribunal de Contas, foi eleito presidente quatro vezes, totalizando onze anos à frente do órgão. Presidiu o TCE de 1995 a 1996, depois de 1999 até 2005, e em seu último mandato, de fevereiro de 2013 a junho de 2014. Também ocupou os cargos de vice-presidente (1991–1993) e de corregedor-geral (2011–2012).

4.1 Salomão, o Conselheiro

Antes de detalhar suas ações como gestor do órgão, cabe destacar sua atuação no Plenário.

Afirmo que ele parecia ter sido moldado para ser Conselheiro, porque reunia diversas características para o bom exercício do cargo: o dom da comunicação, com a voz e oratória polidas no rádio e televisão, e o domínio da língua portuguesa, conhecimento jurídico e vasta experiência na Administração Pública, conhecimento da história político-administrativa do Estado e uma sólida bagagem cultural.

Todo esse arcabouço de habilidades permitia-lhe explicar o mais complexo instituto de Direito Administrativo para o homem comum, da rua, de maneira clara e compreensível.

Era ele quem contextualizava os debates do Tribunal Pleno para seus membros e para a sociedade catarinense, nas sessões.

Por exemplo, ao se discutir a destinação das sobras dos repasses do duodécimo pelo Poder Executivo para os poderes e órgãos, ele começava sua fala dando uma verdadeira aula sobre a origem da palavra “duodécimo”, sua etimologia (*duo-decimus*), que está relacionada ao sistema ordinal romano, mas que possui um significado bastante peculiar para o controle externo. Historicamente, explicava Ribas, o “duodécimo” na língua portuguesa era uma folha dobrada em doze partes, usada como unidade física de controle em escrituração pública. Esses doze pedaços permitiam organizar as despesas mensais de um orçamento anual, e os “livros de duodécimos” eram utilizados como padrão desde a Casa da Fazenda de Portugal até meados do século XX.

Com uma introdução dessas, era difícil perder uma votação.

Por ter participado ativamente da construção das instituições democráticas, ao explicar determinado instituto de Direito Administrativo, ele primeiro narrava como o assunto era tratado nas constituições anteriores, depois na Constituição Federal de 1988, quem elaborou a lei, qual foi a discussão travada no Congresso, alguma eventual curiosidade, para então apresentar a matéria de forma didática.

Certa vez, ainda deputado, conversando com um Procurador-Geral do Ministério Público Estadual de Santa Catarina, este lhe disse: “Salomão, veja só, parece que agora nós (MPSC) vamos ter que começar a cuidar desse tal de meio ambiente”. O ano era 1985, e a lei mencionada era a Lei (federal) nº 7.347/1985, a Lei da Ação Civil Pública; naquele momento, a palavra da moda era “ecologia”.

Foi com essa bagagem que ele chegou ao Tribunal de Contas e brilhou no Plenário, mas principalmente nos auditórios, por meio de suas palestras.

Ainda como conselheiro, na gestão de Antero Nercolini, foi designado para apoiar a criação da Diretoria de Informática do TCE, que ainda dependia da Prodesc (Companhia de Processamento de Dados de Santa Catarina). Nessa missão, coordenou a compra dos primeiros 80 microcomputadores para o órgão, bem como a realização do primeiro concurso para o cargo de “Analista de Sistemas”, profissionais que mais tarde integraram a DIN (Diretoria de Informática).

4.2 Atuação na Presidência do Tribunal de Contas

O mandato de 1995 a 1996 marcou o início da operacionalização da importante Resolução nº TC-16/1994, de dezembro de 1994, especialmente no que diz respeito ao envio eletrônico de informações por parte dos jurisdicionados ao Tribunal. Nesse período, o Tribunal foi pioneiro entre os tribunais de contas do país na área de informática, com o desenvolvimento do sistema “ACP” (Sistema de Acompanhamento de Contas Públicas), que, pela primeira vez, permitia o envio eletrônico de dados contábeis, financeiros, de pessoal, licitações e obras públicas, compondo uma base integrada para fiscalização. Antes disso, as informações eram recebidas apenas em formato impresso, como os balanços anuais.

Em 1996, a Resolução nº TC-12/1996 estabeleceu critérios, em caráter experimental, para a distribuição anual dos processos em grupos por unidades gestoras e exercícios financeiros.

Em 1997, Salomão foi o primeiro conselheiro relator a propor a rejeição das contas anuais do Governo do Estado relativas ao exercício de 1996 (Processo PCG TC0145605/70). As referidas contas apresentavam atrasos salariais dos servidores, endividamento e envolviam um episódio que ficou conhecido como o “Escândalo das Letras”, que quase resultou na cassação do então governador Paulo Afonso Evangelista Vieira.

Os mandatos entre 1999 e 2004 foram particularmente profícuos e, com o apoio dos conselheiros e auditores e servidores da época, transformaram para sempre a face do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Enquanto presidente, foi responsável por coordenar a elaboração da atual Lei Orgânica do Tribunal, encaminhando o projeto de lei à Assembleia Legislativa,¹ o que resultou na promulgação da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (Resolução nº TC-09/2022). Ele costumava afirmar que uma Lei Orgânica deveria buscar a maior perenidade possível, por isso deveria conter matérias relativas essencialmente à “organicidade”, exemplificando com a Lei Complementar (federal) nº 8.443, de 16 de julho de 1992, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, que nunca havia sido alterada, apesar das inúmeras modificações e modernizações na atuação do TCU desde então.

A Lei Complementar nº 202/2000 representou o primeiro marco legal autônomo e sistemático do TCE, consolidando sua autonomia administrativa e funcional, reorganizando-o e criando formalmente os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral — assim como a Corregedoria-Geral, que até então não existia.

O ano 2000 também marcou o advento da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que impôs novos desafios aos órgãos de controle externo, como a fiscalização dos limites das despesas com pessoal e o cumprimento das metas fiscais, impulsionando o aperfeiçoamento institucional. Ribas participou ativamente das discussões no Congresso Nacional durante o trâmite do projeto de lei da LRF.

O Instituto de Contas (Icon), responsável pela capacitação de milhares de jurisdicionados e servidores por meio do consagrado Ciclo de Estudos e de outras atividades, foi oficialmente instituído pela Lei Complementar nº 202/2000, em seu art. 127, e regulamentado pela Resolução nº TC-07/2001.

¹ Disponível em: <https://leis.alesc.sc.gov.br/html/2000/PC%20024.0.00%202000.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

Em 1999, primeiro ano do segundo mandato de Ribas, foi realizado o primeiro Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal,² por meio do Icon, que neste ano celebra sua 25ª edição.

O Regimento Interno da Casa também foi elaborado durante sua presidência, por meio da Resolução nº TC-06/2001, que permanece em vigor até hoje.

Em 2001, a Biblioteca do Tribunal de Contas de Santa Catarina foi nomeada “Nereu Corrêa”, por meio da Resolução nº TC-03/2001.

Em 2002, foi editada a Resolução nº TC-11/2002, que criou as atuais Diretorias Gerais de Controle Externo (DGCE) e de Planejamento e Administração (DGPA), anteriormente denominada apenas Diretoria Geral de Administração (DGA),³ além de outras diretorias, como a Diretoria de Atos de Pessoal (DAP). A divisão entre atividades finalísticas e administrativas já havia sido implantada por Salomão Ribas, quando atuava na Procuradoria Geral do Estado, durante seu período como Consultor Geral do Estado, entre 1979 e 1980.

A Resolução nº TC-11/2002, que “dispõe sobre a estrutura e as competências dos órgãos auxiliares do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina” e que criou as duas diretorias gerais, foi revogada pela Resolução nº TC-89/2014, no último mandato do conselheiro Salomão, e posteriormente substituída pela Resolução nº TC-0149/2019. Contudo, suas bases permanecem perceptíveis na atual estrutura administrativa do órgão.

Ainda em 2002, a Resolução nº TC-06/2002 instituiu o Coral do Tribunal de Contas de Santa Catarina, posteriormente denominado “Hélio Teixeira da Rosa”. No mesmo ano, foi editada a primeira norma com critérios para emissão de parecer prévio sobre as contas anuais prestadas pelos prefeitos municipais, a Portaria nº TC-275/2002.⁴

Salomão Ribas Junior é citado por diversos ex-presidentes da Atricon e do Instituto Rui Barbosa (IRB) como “mentor institucional” do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo (Promoex) dos Tribunais de Contas do Brasil, considerado um divisor de águas para os tribunais de contas brasileiros.

Criado em 2003, fruto de uma iniciativa coordenada entre Atricon e IRB, o programa destinou centenas de milhões de reais (cerca de R\$370 milhões) ao fortalecimento do sistema de controle, com financiamento de 60% pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pelo Governo Federal, apoiados pela

² Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/Ciclo%20de%20Estudos%20de%20Controle%20P%C3%ABlico%20da%20Adminsitra%C3%A7%C3%A3o%20Municipal%201999.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

³ Ambas, DGCE e DGPA, assim como o Icon, já haviam sido incluídas na estrutura administrativa do Tribunal por meio da Portaria nº TC-525/2001. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/portaria_n_tc_525-2001_consolidada.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

⁴ Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/portaria_n_275-2002_consolidada.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os recursos foram investidos na modernização institucional, tecnológica e metodológica dos tribunais de contas, com foco na padronização de procedimentos de auditoria, capacitação do corpo técnico, desenvolvimento de sistemas informatizados e planejamento estratégico.

Ainda em 2003, em atendimento a uma diretriz específica do Promoex, foi elaborado o primeiro ciclo de Planejamento Estratégico do TCE,⁵ bienal, cuja vigência foi estendida até 2006. Na versão do ciclo 2017–2022 há referência explícita à continuidade: “O planejamento estratégico 2008–2011 é consequência do programa de modernização do controle externo e representa uma sequência do planejamento 2003–2006”.⁶

No mesmo ano, foi criado o Sistema de Cadastramento de Obras (SCO) pela Instrução Normativa nº TC-01/2003,⁷ que “estabelece procedimentos para cadastramento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia executados pelas unidades gestoras estaduais e municipais” (Processo PNO 03/02669043).

Em 2003, foi lançada a primeira *Revista do TCE* (instituída pela Resolução nº TC-05/2002), ano 1, n. 1, cuja série perdurou até 2008, quando foi substituída pela *Revista Controle Público*. Atualmente, o TCE publica a revista *RTCE/SC*, semestral (antes era anual), em parceria com a Editora Fórum, um periódico científico de alto padrão. Também em 2003 foi editada pela primeira vez a publicação *Para onde vai o seu dinheiro*,⁸ versão simplificada das contas anuais de governo, exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Também esteve à frente do órgão quando foi elaborado o atual Plano de Cargos e Salários dos servidores do Tribunal, instituído pela Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004 (Processo PNO 03/07471802), que trouxe importantes conquistas em termos de direitos dos servidores, como a reestruturação da carreira em níveis e referências, o pagamento de adicional de pós-graduação e a concessão de gratificações.

Ainda em 2004, o antigo sistema ACP, que Ribas ajudou a implementar, foi substituído pelo e-Sfinge – Sistema de Fiscalização Integrado de Gestão,⁹ (Processo PNO 04/06237697, Decisão Normativa nº 02/2024). O e-Sfinge é utilizado

⁵ Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/resolucao_n_02-2003_consolidada.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

⁶ Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/Planejamento%20Estrat%C3%A9gico%202017%202022.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

⁷ Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%830%20NORMATIVA%20N%2001-2003CONSOLIDADA.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

⁸ Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/Para_Onde_1.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

⁹ O Sistema “SFINGE” foi desenvolvido como um braço do sistema ACP, de 1995 a 2003, e era um sistema de captação de dados via disquetes ou CD-ROM enviados mensalmente pelos jurisdicionados. O “e-Sfinge” permitiu esse envio de dados via internet e criou uma série de módulos novos divididos em matérias de fiscalização.

até hoje para a coleta eletrônica de informações pelos jurisdicionados, sendo citado como referência nacional pela Atricon, pelo IRB e pelo TCU, além de inspirar a criação de sistemas semelhantes por tribunais de contas de outros estados. Em 2018, o e-Sfinge foi adaptado para *web service*, tornando-se plataforma central para uma série de fiscalizações realizadas pela Diretoria de Informações Estratégica (DIE), e orientando a elaboração do Plano Anual de Fiscalização da DGCE.

No mesmo ano foi instituído o primeiro Programa de Capacitação do TCE, por meio da Resolução nº TC-10/2004, que consolidou as normas existentes para a capacitação de servidores. No período ainda foi criada a primeira Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNI), instituída pela Portaria nº TC-10/2004,¹⁰ garantindo a permanência dessas vantagens e sua integração aos proventos de aposentadoria.

Foi também em 2004 que tiveram início as auditorias operacionais no TCE/SC, com a Instrução Normativa nº TC-03/2004,¹¹ estimuladas pela Atricon.

Além disso, no mesmo ano, foi adquirida a parte do terreno do Tribunal anteriormente cedida pelo governador Ivo Silveira para ser a sede da Associação Catarinense de Engenheiros (ACE), dando o pontapé inicial no processo de construção do novo prédio-sede do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Entre 2003 e 2005, Salomão ocupou a vice-presidência regional da Atricon, representando a região Sul do país.

Em 2004, foi eleito presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB). Com a colaboração do procurador do Ministério Público de Contas, Diogo Roberto Ringenberg, organizou o IRB, que na época sequer possuía estatuto. O livro *IRB, rumo aos 50 anos*¹² confirma essa afirmação: “Nos anos em que esteve à frente do Instituto Rui Barbosa, entre 2004 e 2009, Salomão Antonio Ribas Junior, conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina, possibilitou a organização administrativa e financeira da entidade”. Nessa obra, é citada uma frase sua: “Graças ao planejamento estratégico, o diálogo entre servidores, conselheiros e setores internos aumentou quantitativa e qualitativamente. É imprescindível aprofundar ainda mais as ações”.

Em 1º de fevereiro de 2013, Ribas Junior retornou à presidência do TCE, permanecendo até 30 de junho de 2014.

¹⁰ Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/portaria_n_010-2004_consolidada.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

¹¹ Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/instrucao_normativa_n_03-2004_consolidada.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

¹² GARRET, Cleverson (Org.). *IRB rumo aos 50 anos: a casa do conhecimento dos tribunais de contas*. Curitiba: Saluki Editora, 2022. Disponível em: <https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2023/12/LIVRO-IRB-50-ANOS.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

Em 2013, a Resolução nº TC-86/2013¹³ alterou o Plano de Cargos e Salários, ampliando os adicionais por qualificação acadêmica, a gratificação por produtividade (GPD), a promoção por merecimento, e instituiu o direito à conversão de um terço da licença-prêmio quinquenal em pecúnia, entre outras vantagens.

No mesmo ano, foi instituído o Programa de Estágio do Tribunal de Contas de Santa Catarina, pela Resolução nº TC-088/2013,¹⁴ em observância à Lei nº 11.788/2008.

Em 04 de outubro de 2013, o Tribunal firmou Termo de Adesão ao Programa Ambiental na Administração Pública (A3P), junto ao Ministério do Meio Ambiente, reafirmando seu compromisso com a adoção de práticas sustentáveis.

A Resolução nº TC-90/2014¹⁵ disciplinou, pela primeira vez no âmbito do TCE/SC, “práticas e critérios destinados à defesa do meio ambiente e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações de bens, serviços e obras”.

Em 2014, foi denominado “Espaço Cultural Willy Zumblick”, *hall* do novo prédio-sede do Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº TC-104/2014.¹⁶

A última alteração marcante na estrutura administrativa do Tribunal foi a Resolução nº TC-089/2014,¹⁷ que criou a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). Antes disso, os assuntos relativos a recursos humanos eram tratados integralmente pela Diretoria de Administração e Finanças (DAF).

4.3 Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)

Ribas estava presente no 1º Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil em 1992, em Salvador (BA), onde foi criado grupo de comunicação nacional com os conselheiros: Carlos Pinna (TC-SE), Victor Facionni (RS), Thiers Vianna Montebello (RJ), Mauricio Azedo (TC/RJ), Fernando Guimarães (PR), entre outros. É, portanto, um dos fundadores da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

Durante sua trajetória à frente da Atricon, o conselheiro Salomão Ribas Junior deixou um legado marcante de institucionalização, modernização e valorização do

¹³ Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/resolucao_n_86-2013_consolidada.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

¹⁴ Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%2088-2013%20CONSOLIDADA.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

¹⁵ Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%2090-2014%20CONSOLIDADA.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

¹⁶ Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%20104-2014%20CONSOLIDADA.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

¹⁷ Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%2089-2014%20CONSOLIDADA.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

controle externo no país. Atuou como vice-presidente regional Sul (2003–2005) e, mais tarde, como presidente nacional da entidade (2010–2011), foi protagonista de uma fase de intensa articulação técnica e política entre os Tribunais de Contas.

Sob sua liderança, fortaleceu-se a atuação das redes temáticas (como a STI, a Seconex e a InfoContas) e foi intensificada a integração da Atricon com programas estratégicos, como o Promoex, promovendo o intercâmbio federativo e a qualificação dos quadros técnicos do sistema. Também conduziu ações de aproximação com organismos internacionais, ampliando a projeção do modelo brasileiro de controle externo perante entidades de fiscalização da América Latina e da Europa.

Um dos marcos de sua gestão foi a condução política e técnica do Manual de Boas Práticas Processuais dos Tribunais de Contas,¹⁸ oficialmente editado em 2013, mas idealizado e estruturado sob sua presidência, com coordenação técnica do Professor Juarez Freitas. A publicação consolidou parâmetros de qualidade, celeridade e padronização nos processos de controle externo, tornando-se referência nacional.

Além disso, Salomão institucionalizou honrarias como o Colar do Mérito Miguel Seabra Fagundes e teve sua atuação reconhecida com a nomeação de espaços físicos da Atricon em sua homenagem. Sua liderança serena, porém firme, aliada à visão moderna de governança pública, fez dele um dos maiores articuladores do sistema de Tribunais de Contas da história recente da entidade.

Infelizmente, por motivos de saúde e pela proximidade da aposentadoria compulsória, Salomão não pôde permanecer à frente da Atricon. Contudo, indicou como sucessor o conselheiro Antônio Joaquim (2012–2013) e apoiou a eleição do conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal (2014–2017). Esse último, oriundo da carreira de auditor concursado, marcou uma transição importante na entidade, promovendo a inclusão efetiva dos auditores e consolidando um perfil institucional cada vez mais técnico para a Atricon.

5 Universidade de Salamanca

O conselheiro Salomão Ribas Junior manteve uma relação sólida com a Universidade de Salamanca (USAL), na Espanha, onde obteve o título de Doutor em Direito, em 23 de outubro de 2013. Sua tese, aprovada com louvor (*cum laude*), intitulada “Corrupción pública y privada. Cuatro aspectos: ética en el servicio público, contratos, financiación electoral y control”,¹⁹ foi defendida perante uma

¹⁸ Disponível em: <https://Atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Manual-de-Boas-Praticas-Processuais-dos-Tribunais-de-Contas.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

¹⁹ RIBAS JUNIOR, Salomão Antonio. *Corrupção pública e privada: quatro aspectos – ética no serviço público, contratos, financiamento eleitoral e controle*. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

banca composta por professores renomados do Departamento de Direito Administrativo, reforçando seu compromisso com os estudos jurídicos e o combate à corrupção.

A relevância dessa produção acadêmica ultrapassou os muros da universidade espanhola. Ao retornar ao Brasil, Salomão providenciou a tradução e a revisão de sua tese, que foi posteriormente encaminhada à Editora Fórum — referência nacional em obras de Direito Público — com vistas à sua publicação. A obra foi considerada, à época, uma contribuição oportuna ao debate sobre integridade institucional, especialmente diante da promulgação da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

Além de sua própria produção acadêmica, Ribas teve papel fundamental no estreitamento das relações institucionais com a secular universidade, a partir de laços de amizade com os professores Antonio Arias Rodríguez, Pedro Nevado-Batalla Moreno e Nicolás Rodríguez García. Atualmente, o Poder Judiciário e o Ministério Público catarinense mantêm convênios com a referida universidade, que já resultaram na capacitação de centenas de juízes e promotores de justiça, fruto direto desse intercâmbio promovido por ele.

Recentemente, em 23 de março deste ano, Salomão Ribas Junior foi homenageado postumamente pela Universidade de Salamanca durante o VI Congresso Internacional de Controle Público e Luta contra a Corrupção, promovido pelo Instituto Rui Barbosa em parceria com a USAL. A homenagem ocorreu no painel “Políticas Públicas frente à Corrupção”, que contou com a participação de conselheiros brasileiros e espanhóis, em reconhecimento ao seu legado intelectual e institucional.

6 Produção literária

A produção literária de Salomão Ribas Junior, ao longo de quase cinco décadas, contempla obras de reflexão política, jurídica e cultural.

Em ordem cronológica, foi autor das seguintes obras publicadas: *O povo no poder* (1977), *A política de comunicação social do governo do estado: encurtando distâncias* (1978), *Considerações sobre a reforma tributária* (1983), *O velho da praia vermelha e outros contos* (1993), *Uma viagem a Hessen* (1996), *Retratos de Santa Catarina* (1998), *Corrupção endêmica: os tribunais de contas e o combate à corrupção* (2000), *Ética, governo e sociedade* (2003), *Corrupção pública e privada: quatro aspectos – ética no serviço público, contratos, financiamento eleitoral e controle* (2014), *Participação e transparência: 30 anos da Constituição do Estado de Santa Catarina* (2019) e, por fim, *Consolidação da cidadania: 35 anos da Constituição do Estado de Santa Catarina* (novembro de 2024), publicada postumamente em coautoria com Carla de Campos Pereira.

Em 1992, foi eleito para a Academia Catarinense de Letras, ocupando a cadeira nº 38.

Já em 1993, lançou, pela Editora Lunardelli, o livro *O velho da praia vermelha e outros contos*, reunindo textos escritos ao longo de sua vida. O conto que dá nome à obra inspirou o curta-metragem *Perto do mar*,²⁰ dirigido pelo premiado cineasta Zeca Nunes Pires, lançado em 2002.

Uma viagem a Hessen, lançado em 1996, é o primeiro livro de Ribas relacionado ao controle externo. Em forma de ensaio, relata suas impressões ao participar do seminário “A função dos Tribunais de Contas: as realidades de Brasil e Alemanha”, realizado na República Federal da Alemanha, em maio de 1995. A obra de direito comparado apresenta anotações sobre os Tribunais de Contas de Berlim, Brandenburgo e Hessen, além de informações sobre o sistema de controle externo alemão. Foi editada pelo próprio TCE/SC.

A apostila *Retratos de Santa Catarina*, de 1998, foi uma espécie de *best-seller*. A obra reunia “aspectos históricos, geográficos, políticos, constitucionais, econômicos e sociais” do Estado de Santa Catarina, e por anos foi utilizada em concursos públicos para a magistratura e o Ministério Público catarinense, entre outros. Durante toda sua vida, foi abordado por juízes e promotores que lhe diziam: “Estudei para o meu concurso pela sua apostila”.

Essa obra foi única por agregar, de forma acessível, diferentes aspectos do Estado, e constituiu a mais completa retrospectiva da história administrativa de Santa Catarina até então, com os principais programas e ações de cada governo.

O livro *Corrupção endêmica: os tribunais de contas e o combate à corrupção*, também editado pelo TCE/SC, em 2000, circulou amplamente no sistema nacional de controle externo (Atricon e IRB), contribuindo para conscientizar as instituições sobre a necessidade de enfrentar a corrupção não apenas por meio de sanções pontuais, mas com reformas culturais, estruturais e jurídicas. A obra ajudou a inserir no contexto acadêmico e no discurso parlamentar a expressão “corrupção endêmica”, usada pelo então embaixador dos EUA no Brasil, Malvyn Levitsky. Salomão propôs tratar o fenômeno como uma endemia, exigindo diagnóstico profundo, ações preventivas e tratamento de longo prazo.

Ética, governo e sociedade, publicada em 2003 pelo TCE/SC, é uma obra bilíngue (português e espanhol), composta por artigos e por palestra proferida na Universidade de Salamanca em 2001. A publicação aborda a relação entre ética, moral governamental, Administração Pública e os desafios da modernização estatal.

O livro *Corrupção pública e privada: quatro aspectos – ética no serviço público, contratos, financiamento eleitoral e controle*, publicado pela Editora Fórum

²⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VXiK2tTdSnY&t=3s> Acesso em: 15 jul. 2025.

em 2014, é o resultado de seu doutorado na Universidade de Salamanca. A obra examina a corrupção como fenômeno multifacetado, abordando quatro dimensões específicas: os dilemas éticos enfrentados pelos servidores públicos, a vulnerabilidade dos contratos administrativos, as complexidades do financiamento eleitoral e os mecanismos institucionais de controle. Combina base teórica sólida com propostas práticas — muitas das quais, coincidentemente ou não, foram incorporadas ao chamado “Pacote Anticorrupção” (PLC nº 80/2016), proposto pelo Ministério Público Federal. A obra também marcou o início da parceria do TCE/SC com a Editora Fórum, mantida até hoje, e consolidou uma relação de amizade entre Salomão e seu editor, Luís Cláudio Rodrigues Ferreira.

Foi sua última grande obra relacionada aos Tribunais de Contas, mas, mesmo após a aposentadoria, produziu ainda dois livros para a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em comemoração aos aniversários da Constituição Estadual: *Participação e transparência: 30 anos da Constituição do Estado de Santa Catarina* e *Consolidação da cidadania: 35 anos da Constituição do Estado de Santa Catarina*. Esta última foi finalizada poucos dias antes de seu falecimento, ocorrido em 15 de setembro de 2024.

Durante toda a vida, escreveu centenas de artigos e crônicas, publicados em periódicos como o jornal *A Ponte*, do qual foi colunista regular, além de colaborar ocasionalmente com jornais do Grupo RBS (hoje NSC) e do ND Mais (Record). Também foi coautor de diversas outras obras.

A Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos possui em seu acervo as seguintes obras de Salomão Ribas Jr.: *Ética, governo e sociedade*, *Corrupção pública e privada*, *Corrupção endêmica*, *O povo no poder*, *O velho da Praia Vermelha*, *A política de comunicação social do governo do estado: encurtando distâncias* e, finalmente, *Participação e transparência: 30 anos da Constituição do Estado de Santa Catarina*.

7 Amizades

Cada presidente do TCE contribuiu, a seu tempo, para o desenvolvimento do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Nesse sentido, é importante reconhecer que nada do que o conselheiro Salomão contribuiu para iniciar no TCE/SC teria sido possível sem o apoio maciço que recebeu de seus pares: os conselheiros e auditores que lhe foram contemporâneos. Cito os conselheiros: Antero Nercolini, Moacir Bertoli, Luiz Susin Marini, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, César Filomeno Fontes, Julio Garcia e Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; bem como os mais antigos: Carlos Augusto Caminha, Otacílio Pedro Ramos, Epitácio Bittencourt e Dib Cherem. Também os auditores: Thereza Aparecida Marques, Altair Debona

Castelan, Clóvis Matos Balsini e Evangelo Spyros Diamantaras. E os auditores substitutos de conselheiros: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken. Assim como do MPC, os Procuradores Diogo Roberto Ringenberg, Márcio de Sousa Rosa, Aderson Flores e Cibelly Farias.

Com o conselheiro Otávio Gilson dos Santos, entretanto, nutria uma amizade especial. Foram contemporâneos na Assembleia Legislativa, desde 1982, e companheiros inseparáveis durante suas passagens pelo TCE. O mesmo se dava com José Carlos Pacheco, a quem conhecia desde os tempos da política estudantil, com quem também foi confrade na Irmandade Senhor dos Passos, oportunidade em que administraram o Hospital de Caridade, e na Maçonaria.

Também nada teria sido feito sem o apoio de seus assessores, fiéis e competentes, e de diretores mais próximos, que possibilitaram tantas entregas ao longo de sua trajetória no TCE: Elóia Rosa (que o acompanhou desde a Alesc), Clarice Stahl, Edison Stieven, Carlos Tramontim, Cláudio Cherem de Abreu, Trícia Munari Pereira, Coronel Juarez Antônio de Lima, Paulo Roberto Riccioni Gonçalves, Raul Fernando Fernandes Teixeira, Neimar Paludo, Wilson Dotta, Cora Lucia Cabral, Cátia Sché, Eliete Pereira, Iara Bonelli, Karel Batista, Bartira Nilson Bonotto, Caroline de Souza, Diogo Roberto Ringenberg, José Roberto Queiroz, Rosilda de Farias, Osmar Teixeira, Egon Schaden, Zênio Rosa Andrade, James Luciani, Douglas Santos e Valdir dos Santos Domingos.

O carinho dos servidores pelo conselheiro Salomão era notável, especialmente entre os mais humildes. Mesmo os terceirizados até hoje me abordam, sempre que me veem, para externar a admiração e a saudade que têm daquele tempo. “Ele foi o melhor presidente”, dizem, mesmo tendo se beneficiado muito pouco, pessoalmente, de suas ações. Os garçons, as copeiras, as faxineiras mais antigas — todos o guardam na memória. Muitos estiveram presentes em seu velório, na Alesc, o que, para a família, representa um grande, senão o maior, elogio que poderia ter recebido.

Certa vez, ao ser questionado sobre por que defendia a igualdade de direitos entre os servidores de nível médio e os Auditores Fiscais de Controle Externo, contou uma história. Disse que uma equipe de planejamento estratégico havia sido contratada para redesenhar os procedimentos de determinado hospital. Começaram entrevistando os funcionários para entender suas funções. Ao perguntarem a uma faxineira: “O que você faz aqui?”, ouviram como resposta: “Eu ajudo a salvar vidas”. Ou seja, todos os colaboradores são igualmente importantes em uma organização.

Apesar de manter relações com ministros do Supremo Tribunal Federal — como o ministro Carlos Ayres Britto —, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas da União — como os ministros Benjamin Zymler, Walton Alencar,

entre outros —, além de centenas de autoridades locais, nacionais e internacionais, Salomão cultivava essas amizades com respeito e admiração recíprocos.

Na Atricon, destacava-se sua relação próxima com os conselheiros Thiers Montebello (RJ), Antônio Joaquim (MT), Francisco Netto (BA), Cezar Miola (RS), entre outros.

8 Considerações finais

Embora já tivesse sido amplamente homenageado por todos os Poderes e órgãos do Estado, bem como pelas entidades associativas nacionais que presidiu, no momento de sua aposentadoria em 2014, as homenagens por ocasião de seu falecimento, em 2024, foram ainda mais grandiosas e emocionantes, refletindo o amplo reconhecimento nacional e internacional de sua exemplar trajetória.

Durante a sessão extraordinária do Tribunal Pleno realizada em 25 de setembro de 2024, foram proferidas diversas falas memoráveis por colegas do TCE/SC que destacaram a importância e o legado de Salomão Ribas Junior.

Herneus De Nadal, então Presidente, afirmou que o TCE/SC e o Estado de Santa Catarina perderam uma referência, ressaltando que Salomão foi um intelectual brilhante e uma personalidade que trazia em si, como principais marcas, a extrema competência e a cordialidade. Já José Nei Ascari, vice-presidente, destacou que seu extraordinário legado ficará eternizado. Para Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, corregedor-geral, Salomão foi uma pessoa de visão à frente do seu tempo, dotado de intelectualidade muito acima da média e exímia oratória. Wilson Rogério Wan-Dall lembrou-o como exemplo de dedicação, ética e compromisso com o serviço público, sempre reverenciado por sua sabedoria, serenidade e respeito.

Luiz Eduardo Cherem o definiu como um dos grandes responsáveis pela formação da Atricon e pela internacionalização dos tribunais de contas brasileiros, qualificando-o como conhecedor, articulado e exemplo para todos, um conselheiro completo. Cleber Muniz Gavi refletiu que algumas pessoas, pela sua grandeza, criam a ilusão de serem eternas, e que a história e o talento de Salomão permanecem como referência e inspiração. Por fim, Sabrina Nunes locken destacou sua paixão pela leitura e a forma como transmitia e compartilhava seu conhecimento, o que será sempre uma fonte de inspiração e aprendizado para todos.

Meu pai era um homem simples, que amava sua família, os cachorros, o Flamengo e o trabalho. Defendia o TCE com todas as forças e não admitia que se falasse mal da instituição, justificando: “Não é que [o TCE] seja perfeito, mas é de lá que tiro meu ganha-pão”. Para ele, “o trabalho é sagrado”.

Brincava com o fato de possuir um nome homônimo ao de uma figura histórica do controle externo nacional, o “conselheiro Ribas”, referindo-se, com bom humor, ao conselheiro Antonio Joaquim Ribas, do Tribunal de Contas do Paraná,

que integrou uma geração de técnicos e juristas responsáveis por consolidar o papel dos tribunais de contas nas finanças públicas estaduais durante a Era Vargas e o Estado Novo.

Uma vez perguntei a ele como tinha conseguido se tornar presidente da Atricon, e ele brincou: “É porque eu trato todo mundo bem”.

Mas acredito que seu verdadeiro diferencial foram as palestras. Ele encantava as plateias com sua voz, oratória e profundo conhecimento. Brilhava nos auditórios com uma presença cativante — até mais do que no plenário. Foi assim, creio, que sua fama se espalhou pelo Brasil e atravessou o oceano, chegando até a Espanha.

Sempre que uma questão relevante surgia, Salomão era consultado. Seja um novo programa de governo, uma nova lei ou a criação de algo polêmico, sua opinião era respeitada por todos. Governadores o procuravam para debater temas relacionados à educação, cultura, constitucionalidade e, naturalmente, à gestão pública. Jornalistas o buscavam para esclarecimentos e análises sobre os temas do momento. Conselheiros o procuravam em busca de conselhos, de sua sabedoria salomônica, trocando ideias na busca das melhores decisões.

Por tudo isso, e pela importância de sua trajetória de vinte três anos na história do Tribunal de Contas de Santa Catarina — especialmente no limiar dos seus 70 anos de fundação — assim como do próprio controle externo nacional, Salomão Ribas Junior pode ser, com justiça, considerado “o conselheiro dos Conselheiros”.

Em seu conto *O velho da Praia Vermelha*, que narra o velório de um velho pescador, o jovem aprendiz e personagem principal, Eustácio, divaga sobre a morte como um grande acontecimento, imaginando que “o desenlace deveria ser precedido de nuvens escuras no céu, trovoadas e relâmpagos”, e que, “dependendo da importância do morto, ocorreriam tremores de terra e vendavais”. Nada poderia descrever melhor a dimensão simbólica da perda de Salomão Ribas Junior.

Nunca esquecerei o dia em que anunciou sua aposentadoria aos servidores, no grande auditório bordô do Tribunal, completamente lotado, uma lágrima escorreu de seus olhos ao encerrar seu discurso de despedida, dizendo: “Eu gosto muito desta Casa”. Desceu do púlpito e caminhou sozinho pelo extenso palco, sob uma luz focal, literalmente saindo de cena, arrancando lágrimas de alguns e emocionando a todos que o aplaudiam de pé.

Salomão, the Counselor of Counselors

Abstract: The article presents an in-depth overview of the life and legacy of Salomão Ribas Junior, one of the most influential figures in the history of the Santa Catarina State Court of Accounts (TCE/SC) and Brazilian external control. A jurist, writer, journalist, and public administrator, Ribas Junior played key roles in the institutional and technological modernization of TCE/SC, especially during his multiple

terms as president. He led significant initiatives such as the creation of the Court's Organic Law, the implementation of electronic systems like ACP and e-Sfinge, the promotion of training programs through the ICON, and active participation in national entities such as ATRICON and the Instituto Rui Barbosa (IRB). He also left a significant intellectual legacy, with notable books and articles on ethics, public administration, and anti-corruption. In addition to his professional achievements, the article highlights his personal values, marked by simplicity, commitment, and an unwavering passion for public service. Through testimonials and historical records, the text honors his memory, portraying him as a guiding figure, admired by peers, collaborators, and institutions in Brazil and abroad. Ribas Junior is presented as an eternal reference — the “Counselor of Counselors”.

Keywords: Court of Accountability of Santa Catarina. Conselour Salomão Ribas Junior. Legacy.

Referências

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Instrução Normativa nº TC-01/2003* Disponível: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2001-2003CONSOLIDADA.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Para onde vai o seu dinheiro*. Disponível: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/Para_Onde_1.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Portaria nº TC-275/2002*. Disponível: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/portaria_n_275-2002_consolidada.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Resolução nº TC-0089/2014*. Disponível: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%2089-2014%20CONSOLIDADA.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Resolução nº TC-03/2001*. Disponível: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/PORTARIA%20N.%20TC%200647-2014%20CONSOLIDADA.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Resolução nº TC-06/2001*. Disponível: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/REGIMENTO-INTERNO-CONSOLIDADO.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Resolução nº TC-07/2001*. Disponível: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%2007-2001%20CONSOLIDADA_1.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Resolução nº TC-089/2014*. Disponível: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%2089-2014%20CONSOLIDADA.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Resolução nº TC-09/2022*. Disponível: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%2009-2002%20CONSOLIDADA.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Resolução nº TC-104/2014*. Disponível: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%2089-2014%20CONSOLIDADA.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Resolução nº TC-11/2002*. Disponível: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/resolucao_n_11-2002_consolidada.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Resolução nº TC-12/1996*. Disponível: http://consulta.tce.sc.gov.br/Legislacao/Resolucoes/resolucao_n_12-1996_consolidada.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Resolução nº TC-149/2019*. Disponível: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N.%20TC%200149-2019%20CONSOLIDADA.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Resolução nº TC-16/1994*. Disponível: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%2016-1994%20CONSOLIDADA.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Resolução nº TC-90/2014*. Disponível: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%2090-2014%20CONSOLIDADA.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Tribunal de Contas de Santa Catarina: 50 anos de história*. Florianópolis: TCE/SC, 2005. 243 p. Acesso em: 15 jul. 2025. Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/publicacao-sobre-os-50-anos-do-tce-esta-no-site-0>.

GARRET, Cleverson (Org.). *IRB rumo aos 50 anos: a casa do conhecimento dos tribunais de contas*. Curitiba: Saluki Editora, 2022.

MACHADO, Carlos. *Memória dos Tribunais de Contas: uma abordagem histórica da origem e evolução do controle externo da Administração Pública*. Brasília: Atricon, 2018.

RIBAS JUNIOR, Salomão. *A consolidação da cidadania: 35 anos da Constituição do Estado de Santa Catarina (1989-2024)*. Florianópolis: Dois por Quatro, 2024.

RIBAS JUNIOR, Salomão. *Corrupção endêmica: os tribunais de contas e o combate à corrupção*. Tribunal de Contas de Santa Catarina; Coedição Autor, 2000.

RIBAS JUNIOR, Salomão. *Corrupção pública e privada: quatro aspectos – ética no serviço público, contratos, financiamento eleitoral e controle*. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

RIBAS JUNIOR, Salomão. *Ética, governo e sociedade*. Tribunal de Contas de Santa Catarina, 2003.

RIBAS JUNIOR, Salomão. *O povo no poder*. Florianópolis: IOESC. 1977.

RIBAS JUNIOR, Salomão. *O velho da praia vermelha e outros contos*. Florianópolis: Lunaderlli: 1993.

RIBAS JUNIOR, Salomão. *Participação e transparência: 30 anos da Constituição do Estado de Santa Catarina*. Florianópolis: Dois por quatro. 2019.

RIBAS JUNIOR, Salomão. *Retratos de Santa Catarina: aspectos históricos, geográficos, políticos, constitucionais, econômicos e sociais*. 5. ed. rev. e ampl. Edição do autor: 2004.

RIBAS JUNIOR, Salomão. *Uma viagem a Hessen: a função dos tribunais de contas: as realidades no Brasil e Alemanha*. Florianópolis: Tribunal de Contas de Santa Catarina; Coedição Autor. 1996.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

RIBAS, Ricardo André Cabral. Salomão, o conselheiro dos Conselheiros. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – RTCE/SC*, Belo Horizonte, ano 3, n. 5, p. 29-49, maio/out. 2025. DOI: 10.52028/tce-sc.v03.i05.ART.02.SC
